

# Assembleia Geral Anual de Acionistas

Lisboa, 22 de maio de 2025

Realizou-se na tarde de hoje a Assembleia Geral Anual de Acionistas da NOVABASE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante, “Novabase”), tendo sido adotadas as seguintes deliberações, nos termos das propostas apresentadas no âmbito dos diversos pontos da ordem de trabalhos e previamente divulgadas:

- 1) A aprovação do Relatório de Gestão (que integra em anexo a Declaração de Sustentabilidade, o Relatório sobre o Governo da Sociedade e o Relatório do Conselho de Administração sobre remunerações) e as Contas relativas ao exercício de 2024, nos termos propostos pelo Conselho de Administração;
- 2) A aprovação da proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2024 e de distribuição de dividendos em dinheiro, com opção, total ou parcial, por parte dos acionistas, de atribuição, em alternativa, de ações da mesma categoria a emitir pela Sociedade para o efeito, tendo o resultado líquido do exercício sido afetado nos termos que se seguem:
  - i. Um montante correspondente a €26.164,86, à reintegração da reserva legal;
  - ii. Um montante de €48.278.972,70, isto é, €1,35 por ação, relativamente ao número total de ações representativas do capital social, foi afeto à distribuição de dividendos aos acionistas;
  - iii. O remanescente, incluindo o montante de dividendo que não foi distribuído, na data relevante para pagamento, às ações próprias detidas pela Sociedade ou às ações a elas equiparadas nos termos legais, foi transferido para resultados transitados;
- 3) A realização de um aumento do capital social do atual montante de €1.072.866,06 para o montante de até €1.348.263,30, mediante a emissão de até 9.179.908 novas ações ordinárias, a subscrever e realizar pelos acionistas que optem por receber novas ações, através de entradas em dinheiro correspondentes à aplicação da totalidade ou parte do respetivo dividendo em dinheiro, e a delegação de poderes no Conselho de Administração para executar o aumento do capital proposto e proceder à

Maria Gil Marín

Novabase – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Chief Investors Office

Sociedade com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Tel: +351 21 3836300

Sede: Av. D. João II, nº 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa

Fax.: +351 21 3836301

Capital Social: € 1.072.866,06

[investor.relations@novabase.com](mailto:investor.relations@novabase.com)

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

consequente alteração do artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade de forma a refletir o novo montante do capital social da Sociedade, em conformidade com o capital que venha a ser efetivamente subscrito;

- 4) A supressão do direito (legal) de preferência dos acionistas na subscrição do aumento do capital acima referido;
- 5) A aprovação de um voto de louvor e confiança ao Conselho de Administração, extensivo a todos os seus membros, ao Conselho Fiscal, igualmente extensível a todos os seus membros, bem como ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade, conforme proposta acionista apresentada;
- 6) A aprovação de uma Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade, apresentada pela Comissão de Vencimentos;
- 7) A aprovação da aquisição e alienação de ações próprias, nos termos propostos pelo Conselho de Administração;

Em face da aprovação das propostas referentes aos pontos Um, Dois, Três e Quatro da ordem de trabalhos, a Novabase procederá, na presente data, nos termos e para os efeitos do artigo 1.º, n.º 5 alínea g) do Regulamento n.º 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, à publicação de documento informativo relativo ao pagamento do dividendo em novas ações da Novabase no qual se incluirá informação mais detalhada sobre o número e a natureza das ações, bem como sobre as razões e características da distribuição destes valores mobiliários e calendário relevante.